Resolução nº011, de 04 de outubro de 2023.

Altera dispositivos à Resolução nº 19/2021 que institui o projeto "Vereador Idoso Por Um Dia" no Município de Parnamirim/RN e estabelece normas para seu funcionamento.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN**, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu, seu Presidente, **PROMULGO** a seguinte Resolução:

Art. 1º. O Art. 3º da Resolução nº 19/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

> **Art. 3º- O projeto "Vereador Idoso por Um Dia" será composto por 18 (dezoito) Vereadores idosos, ficando a composição a cargo da mesa diretora pela Frente Parlamentar do Idoso.**
> **§ 1º O processo de escolha dos "Vereadores Idosos por Um Dia", dar-se-á por indicação.**
> **§ 2º A participação do Vereador idoso por um dia é individual, devendo ter idade mínima de 60 anos.**
> **[...]**
> **§ 4º Caberá a Câmara Municipal de Parnamirim/RN, a organização e coordenação dos Vereadores idosos por um dia indicados, estabelecendo normas, estipulando dia, horários e outras condições que deverão ser observados pelos participantes, garantindo igualdade entre os mesmos.**

Art. 2º. Revoga-se o § 3º, do Art. 3º da Resolução nº 19/2021.

Fone: (84) 3272.2293 - Parnamirim/RN - www.camaradeparnamirim.com.br

Art. 3º. O Parágrafo Único do Art. 4º da Resolução nº 19/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

> **Parágrafo Único - Os idosos, participarão de Sessão Solene realizada pela Câmara Municipal de Parnamirim/RN, ocasião em que poderão apresentar minutas de proposições e sugestões aos Vereadores.**

Art. 4º. Revogam-se os §§ 1º e 2º, do Art. 7º da Resolução nº 19/2021.

Art. 5. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Parnamirim/RN, 04 de outubro de 2023.

WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA
Vereador/Presidente

MICHAEL BORGES DE SOUZA
Vereador/1º Vice-Presidente

THIAGO FERNANDES DA SILVA
Vereador/2º Vice-Presidente

GUSTAVO NEGÓCIO DE FREITAS
Vereador/1º Secretário

ANA CAROLINA CARVALHO DE LIMA PIRES
Vereadora/2ª Secretária

DIÁRIO OFICIAL
PARNAMIRIM
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

TIPO DOC	Nº DOC	Nº DIÁRIO	DATA PUBLICAÇÃO
Resolução	011/2023	DOM4100	31/10/2023

Resolução nº011, de 04 de outubro de 2023.

Altera dispositivos à Resolução nº 19/2021 que institui o projeto "Vereador Idoso Por Um Dia¨ no Município de Parnamirim/RN e estabelece normas para seu funcionamento.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN**, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu, seu Presidente, **PROMULGO** a seguinte Resolução:

Art. 1º. O Art. 3º da Resolução nº 19/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º- O projeto "Vereador Idoso por Um Dia" será composto por 18 (dezoito) Vereadores idosos, ficando a composição a cargo da mesa diretora pela Frente Parlamentar do Idoso.

§ 1º O processo de escolha dos "Vereadores Idosos por Um Dia", dar-se-á por indicação.

§ 2º A participação do Vereador idoso por um dia é individual, devendo ter idade mínima de 60 anos.

[...]

§ 4º Caberá a Câmara Municipal de Parnamirim/RN, a organização e coordenação dos Vereadores idosos por um dia indicados, estabelecendo normas, estipulando dia, horários e outras condições que deverão ser observados pelos participantes, garantindo igualdade entre os mesmos.

Art. 2º. Revoga-se o § 3º, do Art. 3º da Resolução nº 19/2021.

Art. 3º. O Parágrafo Único do Art. 4º da Resolução nº 19/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo Único - Os idosos, participarão de Sessão Solene realizada pela Câmara Municipal de Parnamirim/RN, ocasião em que poderão apresentar minutas de proposições e sugestões aos Vereadores.

Art. 4º. Revogam-se os §§ 1º e 2º, do Art. 7º da Resolução nº 19/2021.

Art. 5. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Parnamirim/RN, 04 de outubro de 2023.

WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA
Vereador/Presidente

MICHAEL BORGES DE SOUZA
Vereador/1º Vice-Presidente

THIAGO FERNANDES DA SILVA
Vereador/2º Vice-Presidente

GUSTAVO NEGÓCIO DE FREITAS
Vereador/1º Secretário

ANA CAROLINA CARVALHO DE LIMA PIRES
Vereadora/2ª Secretária